



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Ata da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Turismo e Esporte.

8ª Reunião da Comissão Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Turismo e Esporte.

Aos dezenove dias do mês de março de 2025, às 11h00, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Piedade, situada Na Rua Eurico Cerqueira Cesar, Nº 160, Os Vereadores: Paulino Florêncio Pinto (Presidente); Alexandre Pereira (Vice-presidente) e Nilza Maria dos Santos Godinho (Membro), se reuniram em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 62 do Regimento Interno da Câmara para deliberar sobre o projeto de lei: **1) - Projeto de resolução nº 1/2025 (vereador Alexandre Pereira)** com emenda “Dá nova redação aos artigos 185, 186 e 252, caput, da Resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020 — Regimento Interno da Câmara.” **2) - Projeto de decreto legislativo nº 3/2025 (vereador José Anésio Xavier Lemes)** “Concede o título de cidadã piedadense a senhora Alaide Severino Santana.” **3) - Substitutivo do projeto de decreto legislativo nº 5/2025 (vereador Caio Cezar d Silva Martori)** “Confere à Maria Flávia Mendes de Oliveira a distinção do Mérito da Causa Animal do Município de Piedade.” **4) - Substitutivo do projeto de lei nº 1/2025 (vereador Caio Cezar da Silva Martori)** “Dá denominação de Rua Mercy Bueno de Oliveira à rua 13 localizada no Bairro dos Leites.” **5) - Projeto de lei nº 3/2024 (Poder Executivo)** “Autoriza o Município de Piedade a doar imóvel de sua propriedade, compreendendo terreno e prédio, ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, para o funcionamento de unidade da Escola Técnica Estadual – ETEC e dá outras providências.” **6) - Projeto de lei nº 2/2025 (Poder Executivo)** “Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.292, de 27 de junho de 2013”. Ao analisarmos o projeto, a manifestação da procuradoria jurídica da Casa e da Comissão de Justiça e Redação, concluímos, após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, que o projeto deve seguir o seu trâmite. Nada mais a ser tratado o presidente da Comissão autorizou a emissão do parecer, a transcrição da ata e o encerramento da presente reunião.

Paulino Florêncio Pinto
Presidente

Alexandre Pereira
Vice-presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5DD-1414-0B98-91B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULINO FLORÊNCIO PINTO (CPF 110.XXX.XXX-80) em 20/03/2025 22:54:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO (CPF 117.XXX.XXX-99) em 24/03/2025 18:38:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRE PEREIRA (CPF 280.XXX.XXX-88) em 27/03/2025 09:38:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/D5DD-1414-0B98-91B7>